

DESPACHO Nº 041/GAP/2013

Tendo em conta o período de férias do Senhor **Vereador José Rosado**, que decorrerá de **26 de julho a 16 de agosto de 2013**, determino que as competências delegadas e subdelegadas naquele Vereador no âmbito dos meus Despachos n.º 42/GAP/2009 de 05 de novembro e n.º 033/GAP/2013 de 04 de julho, sejam atribuídas à Senhora **Vereadora Teresa Alves**, no período de **26 de julho a 16 de agosto**, conforme prevê o n.º 2, do art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no n.º 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo.

Santiago do Cacém, 26 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



Vítor Proença